

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## Portaria nº CPV.0146/2019, de 30 de agosto de 2019

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no âmbito do Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta da Portaria nº 1.712, de 08 de maio de 2015, resolve:

- Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o IFSP e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no âmbito do Câmpus Capivari.
- Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica, pelo IFSP, a servidora Letícia Pedroso Ramos, como coordenadora, e Larissa Aparecida Gatti, como suplente.

## Art. 3º - São funções da Comissão:

- I Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.
- II Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.
- III O coordenador indicado pelo Órgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.